



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.030/2024

EMENTA: Dispõe sobre Concessão da Comenda **OSMAN LINS**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

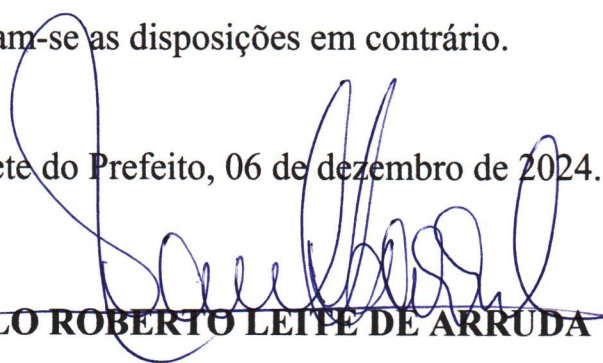
Art. 1º - Fica Concedida a Comenda "**OSMAN LINS**" com fundamento na Lei Municipal nº 3.289/2008, a Ilmª. Srª. **TARCIANA DE BARROS PESSOA CANUTO DOS ANJOS**.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o condecorado para designar a data da entrega da menciona comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.